

## EDITAL Nº 23/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.010970/2021-07

DOCUMENTO SEI Nº 1355397

### PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, torna pública a seleção de cursistas para a oferta do - FIC na modalidade de educação à distância, no ano de 2021 “**Tecnologia para docência no ensino remoto I (nível básico) – 40h**”.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A seleção de candidatos para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) está a cargo de uma comissão designada pelo **O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES PORTARIA Nº 282/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021** e caberá a essa comissão a responsabilidade de coordenar, de divulgar e de encaminhar todas as informações necessárias à realização da referida seleção de candidatos. O Processo de Seleção para os Cursos FIC é regido por este Edital e em consonância com:

Lei Federal nº 12.513/2011 - Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil Bolsa-Formação;

Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015;

Resolução nº 44/2017/REIT-CONSUP/IFRO, que trata do Regulamento de Cursos FIC e demais legislações em vigor;

Nota Técnica 104/2020/CGFS/DAF/SETEC.

1.2. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.3. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. Os estudantes que obtiverem frequência *on-line* de no mínimo 75%, por meio da participação e da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e média igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso.

1.5. O curso ofertado neste Edital e o quantitativo de vagas por polo estão descritos nos quadros 1 e 2 do Anexo I.

1.6. O curso ofertado neste edital “**Tecnologia para docência no ensino remoto I (nível básico)**”, será posteriormente ofertado nos níveis: Intermediário, avançado e master, de 40 horas cada, e em editais próprios, o aluno que tiver interesse em prosseguir para os demais níveis deverá se inscrever nos editais específicos de cada curso.

1.7. O estudante que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

<b>Período de inscrição</b>	até 08 de setembro de 2021, até 13h59min.
<b>Local de inscrição</b>	Exclusivamente <i>on-line</i> , pelo endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/cArdEvYokSb8iyK27">https://forms.gle/cArdEvYokSb8iyK27</a>

2.1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar se possui os requisitos e a idade mínima para realizar o curso.

2.7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no portal do IFRO Campus Ariquemes: <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao>

2.8. Requisitos para inscrição:

a) Ser profissional de educação;

b) Ser maior de 18 anos;

c) Possuir nível médio de educação;

d) Possuir um e-mail válido;

e) Estar logado em uma conta Google;

f) Fazer *upload* dos documentos listados abaixo e anexar no sistema de inscrição:

I - RG (ou documento oficial com foto),

II - CPF

III - Comprovante de endereço

IV - Comprovante de conclusão do ensino médio (Certificado, Diploma, Histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou curso de nível superior).

V - Comprovante de que é profissional da educação, podendo ser por meio de (Declaração, diploma, contrato de trabalho, ou outro documento que comprove). Obs: não é necessário que esteja com vínculo ativo, podendo participar os novos profissionais recém formados e profissionais que estejam sem contrato de trabalho formalizado no momento.

2.10 Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF.

2.11 Comprovante de residência deve ser atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da inscrição (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

2.12 Certificado, Diploma, Histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão da escolaridade devidamente assinada pela escola e sem dependências.

2.13 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

2.14 O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.

2.15 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

### 3. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições até 13h59min.	até 08 de setembro de 2021 <a href="https://forms.gle/cArdEvYokSb8iyK27">https://forms.gle/cArdEvYokSb8iyK27</a>
Divulgação da lista dos inscritos após às 18h	08 de setembro de 2021
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	09 de setembro de 2021

Divulgação do Recurso e Resultado Preliminar dos/as candidatos	10 de setembro de 2021
Período para recursos contra o Resultado Preliminar <b>até às 08h</b>	13 de setembro de 2021
Divulgação do Recurso do resultado Preliminar e Divulgação do Resultado final <b>após às 18h</b>	13 de setembro de 2021
Matrículas homologadas	16 de setembro de 2021
Convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes se houver	16 de setembro de 2021
Período para manifestação de interesse	até 19 de setembro de 2021
Divulgação do resultado dos/as candidatos/as selecionados para as vagas remanescentes	21 de setembro de 2021
Início das aulas	21 de setembro de 2021

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. **A forma de seleção será por ordem de inscrição.**
- 4.2. O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado no ato da inscrição.
- 4.3. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/extensao>
- 5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma constante no item 3.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sites eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/cArdEYokSb8iyK27> e analisados por uma Comissão instituída para gerenciamento do presente processo seletivo e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo/a candidato/a até a data limite especificada neste Edital.
- 6.2. O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez.
- 6.3. O/a candidato/a deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 6.4. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal será preliminarmente indeferido.
- 6.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 6.6. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica.
- 6.7. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 6.8. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: <https://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/extensao>, conforme cronograma, juntamente com o resultado final.
- 6.9. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas.
- 7.2. Após o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula, o/a estudante deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem no prazo de uma semana (a contar da data do recebimento do e-mail) para finalização da confirmação de sua matrícula.
- 7.3. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas no presente edital implicará a não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

## **8. DESISTÊNCIA**

- 8.1. Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de acessar o ambiente virtual pelo período de 30 dias corridos.
- 8.2. Na hipótese do item 8.1, o candidato não será considerado desistente e/ou evadido caso apresente justificativa para o não acesso ao ambiente virtual.
- 8.3. Serão consideradas justificadas as faltas de acesso que decorrerem de motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.
- 8.4. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX do *Campus* Ariquemes.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

- 9.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o/a aluno/a que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso, e que tenha, no mínimo, 60% na média final nas avaliações propostas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 10.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico no portal do IFRO *Campus* Ariquemes.
- 10.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 10.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 10.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.
- 10.6. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.
- 10.7. Vagas não preenchidas por um Polo serão destinadas a outro Polo, seguindo a ordem de inscrição.
- 10.8. No caso de vagas não preenchidas pelos Polos, estas serão destinadas para ampla concorrência, por ordem de inscrição.
- 10.9. Os documentos dos candidatos serão conferidos pelo coordenador do Polo de inscrição de acordo com o cronograma do edital.
- 10.10. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFRO, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o/a interessado/a ciente de que esse procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
- 10.11. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1355397** e o código CRC **C85B7375**.

## ANEXO I

**Curso: Formação continuada em tecnologia para docência no ensino remoto I**

**Requisito: Ser maior de 18 anos**

**Público: Profissionais da educação.**

Quadro 1: vagas por polo.

ESTADO	NOME DO POLO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
RONDÔNIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	<a href="#">Rua Izaura Kwirant n° 3061 -Bairro: Princesa Izabel CEP: 76954.000</a>	<a href="mailto:polo.altafloresta@ifro.edu.br">polo.altafloresta@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	<a href="#">Escola Educandário Paulo Freire - Av.Presidente Prudente, 3802 - Centro CEP: 76952.000</a>	<a href="mailto:polo.altoalegredosparecis@ifro.edu.br">polo.altoalegredosparecis@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	ALTO PARAÍSO	<a href="#">Escola Rogério da Silva Gonçalves - Rua Paulo VI, 4600. Bairro Rota do Sol CEP: 76.862.000</a>	<a href="mailto:polo.altoparaiso@ifro.edu.br">polo.altoparaiso@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	ARIQUEMES	<a href="#">Rua da União, 3621 Bairro: Setor Institucional Polo UAB CEP: 76.872-860</a>	<a href="mailto:polo.ariquemesead@ifro.edu.br">polo.ariquemesead@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	BURITIS	<a href="#">Av. Porto Velho, 1340, Lote 03 Q 020 2º Piso Setor 2,Buritis - RO, 76880-000Buritis - RO, 76880-000</a>	<a href="mailto:polo.buritis@ifro.edu.br">polo.buritis@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CABIXI	<a href="#">EMEIEF Chico Soldado, Av. Tapajós, 4635 Centro CEP: 76994.000.</a>	<a href="mailto:polo.cabixi@ifro.edu.br">polo.cabixi@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CACAULÂNDIA	<a href="#">EMEF Nelso Alquieri, Rua Alto Paraiso, 1848 Setor 5 CEP: 76889.000.</a>	<a href="mailto:polo.cacaulandia@ifro.edu.br">polo.cacaulandia@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	EMEIEF. Cassiano Ricardo Rua Duque de Caxias, 2101 Setor 01 CEP 76887.000.	<a href="mailto:polo.camponovo@ifro.edu.br">polo.camponovo@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CANDEIAS DO JAMARI	<a href="#">EMEF.Maria Gorete Rua Venezuela n°05 Bairro Santa Letícia</a>	<a href="mailto:polo.candeiasdojamari@ifro.edu.br">polo.candeiasdojamari@ifro.edu.br</a>	7

		<a href="#">CEP:76860.000</a>		
RONDÔNIA	CASTANHEIRAS	EEFM. Vasco da Gama. Linha 02 KM 01 Zona Rural CEP: 76948-000	<a href="mailto:polo.castanheiras@ifro.edu.br">polo.castanheiras@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CEREJEIRAS	<a href="#">Rua Jordânia, 2154 . Bairro Liberdade CEP: 76997.000</a>	<a href="mailto:polo.cerejeiras@ifro.edu.br">polo.cerejeiras@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CHUPINGUAIA	<a href="#">Rua Silvana Gonçalves, 1492. Bairro Centro - CEP: 76990.000</a>	<a href="mailto:polo.chupinguaia@ifro.edu.br">polo.chupinguaia@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CORUMBIARA	EMEF Mundo Mágico Av. Olavo Pires, 1315 Centro CEP: 76995.000	<a href="mailto:polo.corumbiara@ifro.edu.br">polo.corumbiara@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	COSTA MARQUES	<a href="#">EMEF Américo Casara. Av. Guaporé, nº 1224 Setor 2. CEP: 76937.000.</a>	<a href="mailto:polo.costamarques@ifro.edu.br">polo.costamarques@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	CUJUBIM	<a href="#">E.M.E.F. Aluisio Becker. Av.Pica Pau,2113 setor 01 CEP: 76864-000.</a>	<a href="mailto:polo.cujubim@ifro.edu.br">polo.cujubim@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	ESPIGÃO DO OESTE	<a href="#">EMEF Teobaldo Ferreira. Rua Piauí, 4620 CEP 76974-000</a>	<a href="mailto:polo.espigao@ifro.edu.br">polo.espigao@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	EXTREMA	<a href="#">EMEF 13 de Maio. Rua Campo Grande, 528 Bairro Teleacre CEP- 76847-000</a>	<a href="mailto:polo.extrema@ifro.edu.br">polo.extrema@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	<a href="#">CEMJA- Prof.Maria Paulina Ferreira, Rua- Cerejeiras, 2755 Bairro Liberdade CEP 76898.000.</a>	<a href="mailto:polo.gjteixeira@ifro.edu.br">polo.gjteixeira@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	ITAPUÃ DO OESTE	<a href="#">E.M.E.F Dr. Custódio. Av. Costa e Silva, 2166 Centro CEP: 76861.000.</a>	<a href="mailto:polo.itapua@ifro.edu.br">polo.itapua@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	MACHADINHO DO OESTE	<a href="#">EMEF Jovina de Carvalho Ribeiro. Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 2832, Centro - CEP 76868.000.</a>	<a href="mailto:polo.machadinho@ifro.edu.br">polo.machadinho@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	MINISTRO ANDREAZZA	<a href="#">PMEF Escola Cecília Meireles. Rua Bahia, 5635 Centro - CEP 76919.000.</a>	<a href="mailto:polo.ministroandrezza@ifro.edu.br">polo.ministroandrezza@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	MIRANTE DA SERRA	<a href="#">SEMEC - Rua Dom Pedro I, 2386 CEP: 76926.000</a>	<a href="mailto:polo.mirantedaserra@ifro.edu.br">polo.mirantedaserra@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	NOVA BRASILÂNDIA	<a href="#">Rua Paraná, esquina com a Fortaleza, nº 1066, Setor 13 CEP: 76958.000</a>	<a href="mailto:polo.novabrasilandia@ifro.edu.br">polo.novabrasilandia@ifro.edu.br</a>	7

RONDÔNIA	NOVA MAMORÉ	<a href="#">Av. Raimundo Fernandes, 2936. Bairro Cidade Nova CEP: 76857.000.</a>	<a href="mailto:polo.novamamore@ifro.edu.br">polo.novamamore@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	NOVA UNIÃO	<a href="#">EMEF Manoel Francisco de Oliveira. Rua 13 de Maio, 1075 Centro CEP: 76924-000. 1075 Centro CEP: 76924-000.</a>	<a href="mailto:polo.novauniao@ifro.edu.br">polo.novauniao@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	NOVO HORIZONTE DO OESTE	<a href="#">Centro de Referência de Assistência Social -CRAS. Av. Elza Vieira Lopes s/nº Centro CEP: 76956-000.</a>	<a href="mailto:polo.novohorizonte@ifro.edu.br">polo.novohorizonte@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	OURO PRETO DO OESTE	<a href="#">SEMECE Rua Café Filho, 127 Bairro União Cep: 76920-000</a>	<a href="mailto:polo.ouopreto@ifro.edu.br">polo.ouopreto@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	PARECIS	<a href="#">E.E.I.E.F.M. José Cestari R. Getúlio Vargas,393 CEP:76979-000</a>	<a href="mailto:polo.parecis@ifro.edu.br">polo.parecis@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	PIMENTA BUENO	<a href="#">EEEF Sandoval Meira Rua Fernão Dias, 275, Bairro Pioneiros. CEP: 76970-000000</a>	<a href="mailto:polo.pimentabueno@ifro.edu.br">polo.pimentabueno@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	PORTO VELHO ZONA LESTE (CEU)	<a href="#">R. Antônio Fraga Moreira, 1706. Bairro Juscelino Kubitschek CEP: 76829.306.</a>	<a href="mailto:polo.pvzl@ifro.edu.br">polo.pvzl@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	PRESIDENTE MÉDICI	<a href="#">EMEF Professor Luiz Capilla, Rua Carlos Gomes, 2251 Bairro Cunha Silva CEP:76916.000</a>	<a href="mailto:polo.presidentemedici@ifro.edu.br">polo.presidentemedici@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	<a href="#">E.E.I.F.M. José Antônio Rodrigues. R. Jonas antônio de souza, 3791 CEP: 76976-000.</a>	<a href="mailto:polo.primaveraderondonia@ifro.edu.br">polo.primaveraderondonia@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	RIO CRESPO	<a href="#">CRAS Centro de Referência Social, Rua Governador Osvaldo Piana Filho, Centro CEP. 76863.000</a>	<a href="mailto:polo.riocrespo@ifro.edu.br">polo.riocrespo@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	ROLIM DE MOURA	<a href="#">Espaço Céu das Artes Av. São Paulo, 4469, com a Rua Jaguaribe, Bairro Beira Rio CEP: 76940-000</a>	<a href="mailto:polo.rolim@ifro.edu.br">polo.rolim@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	SANTA LUZIA DO OESTE	<a href="#">SEMECEL Av. Tancredo Neves, 1914. B Bairro Centro CEP: 76950-000.</a>	<a href="mailto:polo.santaluzia@ifro.edu.br">polo.santaluzia@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	SÃO FELIPE DO OESTE	<a href="#">EMEIEF. Geone Silva Ferreira Bairro: R. Ronaldo Aragão, s/n °</a>	<a href="mailto:polo.saofelipe@ifro.edu.br">polo.saofelipe@ifro.edu.br</a>	7

	WESTE	<a href="#">Centro CEP:76977.000</a>		
RONDÔNIA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	<a href="#">Escola Regina Almeida de Araújo Rua Valecio de Araújo, 3400.Bairro Cidade Alta CEP:76935.000</a>	<a href="mailto:polo.saofrancisco@ifro.edu.br">polo.saofrancisco@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	SERINGUEIRAS	<a href="#">EMEFI Pinóquio Av.Capitão Silvio, 898 CEP: 76934.000</a>	<a href="mailto:polo.seringueiras@ifro.edu.br">polo.seringueiras@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	TEIXEIROPOLIS	<a href="#">EMEF Sebastião Amorim da Silva Rua Príncipe, snº. Bairro Centro CEP: 76928.000.</a>	<a href="mailto:polo.teixeirapolis@ifro.edu.br">polo.teixeirapolis@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	THEOBROMA	<a href="#">Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire. Av. Avenida dos Pioneiros, 1486 Centro CEP: 76866.000.</a>	<a href="mailto:polo.theobroma@ifro.edu.br">polo.theobroma@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	URUPÁ	<a href="#">Escola Waldemar Higino de Souza. Rua Seringueira, 3275. Bairro Sumaúma CEP. 76929.000</a>	<a href="mailto:polo.urupa@ifro.edu.br">polo.urupa@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	VALE DO ANARI	<a href="#">E.E.E.F.M. Bartolomeu L. de Gusmão. Av. 23 de Agosto, 4492 CEP: 76867-000.</a>	<a href="mailto:polo.valedoanari@ifro.edu.br">polo.valedoanari@ifro.edu.br</a>	7
RONDÔNIA	VALE DO PARAÍSO	<a href="#">EMEF Professora Ivonete Venâncio. Rua 19 de Novembro, 1438 Setor 4 CEP: 76923.000.</a>	<a href="mailto:polo.valedoparaiso@ifro.edu.br">polo.valedoparaiso@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	ARARUNA	<a href="#">Rua Fausto Erminio de Araújo s/n Centro. CEP: 58233.000</a>	<a href="mailto:polo.araruna@ifro.edu.br">polo.araruna@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	CABACEIRAS	<a href="#">Polo Teresinha Jesus Farias Aires. Av. 04 de junho 379, Centro. CEP: 58480.000.</a>	<a href="mailto:polo.cabaceiras@ifro.edu.br">polo.cabaceiras@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	CAMPINA GRANDE	<a href="#">Av. Santa Clara, S/N Centro CEP:58400.540</a>	<a href="mailto:polo.campinagrande@ifro.edu.br">polo.campinagrande@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	CONDE	<a href="#">Secretaria Municipal de Educação. Rodovia 018 Km 3.5 Centro CEP: 58322.000</a>	<a href="mailto:polo.conde@ifro.edu.br">polo.conde@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	CUJETÉ DE MAMANGUAPE	<a href="#">Av. Severino Jorge de Sena s/n CEP : 58289-000</a>	<a href="mailto:polo.cuitedomamanguape@ifro.edu.br">polo.cuitedomamanguape@ifro.edu.br</a>	7



POLO PARAÍBA	ESPERANÇA	<a href="#">EMEF Olímpia Souto. Rua Mai.Floriano Peixoto, S/N</a> <a href="#">Centro. CEP: 58135.000</a>	<a href="mailto:polo.esperanca@ifro.edu.br">polo.esperanca@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	ITAPORANGA	<a href="#">Av. Padre Lourenço, 328, centro</a> <a href="#">CEP: 58780-000</a>	<a href="mailto:polo.itaporanga@ifro.edu.br">polo.itaporanga@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	LIVRAMENTO	<a href="#">Escola Maria Salomé de Almeida. Rua: Arnaldo Guilherme dos Santos, S/N, Bairro Santo Antônio</a> <a href="#">CEP 5869.000</a>	<a href="mailto:polo.livramento@ifro.edu.br">polo.livramento@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	MARI	<a href="#">Polo de Apoio Presencial. Rua Tereza Sales de Pontes, 32</a> <a href="#">Bairro José Américo CEP: 58345.000</a>	<a href="mailto:polo.mari@ifro.edu.br">polo.mari@ifro.edu.br</a>	7
POLO PARAÍBA	OLHO D'AGUA	<a href="#">Praça Antonio Avelino de Almeida, s/nº</a> <a href="#">Bairro Centro CEP: 58760.000</a>	<a href="mailto:polo.olhodagua@ifro.edu.br">polo.olhodagua@ifro.edu.br</a>	7
POLO PERNAMBUCO	SÃO JOSE DO EGITO	<a href="#">Centro de inclusão digital Prof. Bernardo Jucá</a> <a href="#">R. Coronel Inácio Mariano Valadares s/nº CEP. 56.700-000</a>	<a href="mailto:polo.saojosedoegito@ifro.edu.br">polo.saojosedoegito@ifro.edu.br</a>	7
POLO MINAS GERAIS	RUBIM	<a href="#">Escola Municipal Coronel Melvino Ferraz Polo Avançado Rubim Rua dos Guaranis, 310 Bairro: Guarani - CEP: 39950-000</a>	<a href="mailto:polo.rubim@ifro.edu.br">polo.rubim@ifro.edu.br</a>	7
POLO MINAS GERAIS	SANTA RITA DE CALDAS	<a href="#">Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20.</a> <a href="#">2º Piso do Prédio da Prefeitura Municipal</a> <a href="#">Bairro: Centro. CEP: 37775-000</a>	<a href="mailto:polo.santarita@ifro.edu.br">polo.santarita@ifro.edu.br</a>	7
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DO BENI	BEN/BOLÍVIA	Santísima Trinidad	<a href="mailto:rolandovillar12345@gmail.com">rolandovillar12345@gmail.com</a>	21